

PORTARIA N° 035/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria n° 183, de 15 de março de 2012

RESOLVE:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 12ª REGIÃO no dia 13 de julho de 2019 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório do bloco J, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado ao Evento do Conselho Regional de Psicologia - "Limites éticos entre Psicologia e Religião".

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 12 de junho de 2019.


Prof. Jamis Antônio Piazza
Pro- Reitor de Administração

